

# Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2024  
e 2023  
e relatório do auditor  
independente



# Conteúdo

<b>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>3</b>
<b>Balancos patrimoniais</b>	<b>6</b>
<b>Demonstração do resultado</b>	<b>8</b>
<b>Demonstração do resultado abrangente</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>10</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixas</b>	<b>11</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>14</b>

---

***Pirapora IX  
Energias  
Renováveis S.A.***  
***Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2024  
e relatório do auditor independente***



## ***Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras***

Aos Diretores e Acionistas  
Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações financeiras da Pirapora IX Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras**

---

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.




Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by:  
Patrício Marques Roche  
Signed By: Patrício Marques Roche-99303000734  
CPF: 99303000734  
Signing Time: 28 March 2025, 18:43 BRT  
© ICP-Brasil. CUI: Certificado Digital ICP-Br  
C-SE: AC Siqueira Digital ICP-Br  
www.br.com.br  
ICP-Brasil  
www.br.com.br

Patrício Marques Roche  
Contador CRC 1RJ081115/O-4

## Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

**Balço patrimonial**  
Em 31 de dezembro  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



		<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Ativos</b>	<b>Nota</b>		
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	117.306	24.740
Títulos e valores mobiliários	5	34.160.318	27.745.997
Contas a receber	6	2.939.130	3.893.759
Contas a receber de partes relacionadas	18.1	6.224	36.017
Tributos a recuperar		881.438	432.027
Adiantamentos a fornecedores		678	17.237
Despesas antecipadas		-	1.226
		<b>38.105.094</b>	<b>32.151.003</b>
<b>Não circulante</b>			
Imobilizado	7	132.115.906	138.192.187
Direito de uso	8.1	2.811.069	2.933.884
		<b>134.926.975</b>	<b>141.126.071</b>
<b>Total de ativos</b>		<b>173.032.069</b>	<b>173.277.074</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Circulante</b>			
Contas a pagar	10	2.166.474	751.765
Tributos a recolher		259.819	486.822
Contas a pagar a partes relacionadas	18.2	427.803	252.324
Empréstimos e financiamentos	11	4.974.930	4.643.695
Impostos a recolher		309.864	360.089
Passivo de arrendamento	8.2	379.087	378.457
Dividendos a pagar	18.3	6.064.758	5.903.371
		<b>14.582.735</b>	<b>12.776.523</b>
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	11	80.269.366	84.064.234
Passivo de arrendamento	8.2	2.713.354	2.774.680
Impostos diferidos		90.526	119.928
Passivo para descomissionamento		401.430	-
		<b>83.474.676</b>	<b>86.958.842</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	12.1	45.817.318	52.286.716
Reserva legal	12.2	3.064.482	2.546.295
Dividendos adicionais propostos	12.4	26.092.858	18.708.698
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>74.974.658</b>	<b>73.541.709</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>173.032.069</b>	<b>173.277.074</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**

*Demonstração do resultado*  
 dos exercícios encerrados em 31 de dezembro  
 (em reais, exceto se indicado de outra forma)



<b>Receitas e custos operacionais</b>	<b>Nota</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Receita líquida de vendas	13	30.369.264	32.543.138
Custos das vendas	14	(11.145.927)	(10.248.488)
<b>Lucro bruto</b>		<b>19.223.337</b>	<b>22.294.650</b>
Despesas gerais e administrativas	15	(432.677)	(321.223)
Outras receitas e despesas		7.680	59.698
<b>Lucro operacional</b>		<b>18.798.340</b>	<b>22.033.125</b>
Despesas financeiras	16	(9.199.439)	(9.587.644)
Receitas financeiras	16	2.681.405	2.179.857
<b>Resultado financeiro</b>		<b>(6.518.034)</b>	<b>(7.407.787)</b>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>12.280.306</b>	<b>14.625.338</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	17	(1.945.974)	(1.762.880)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	29.402	1.915
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>10.363.734</b>	<b>12.864.373</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**

*Demonstração do resultado abrangente  
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	10.363.734	12.864.373
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<u><b>10.363.734</b></u>	<u><b>12.864.373</b></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**

*Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro  
(em reais, exceto quando indicado de outra forma)*



	Nota	Capital social	Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2023</b>		<b>58.433.344</b>	<b>1.903.076</b>	<b>9.953.900</b>	-	<b>70.290.320</b>
Redução de capital		(6.146.628)	-	-	-	(6.146.628)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	12.864.373	12.864.373
<b>Destinação do lucro líquido do exercício</b>						
Reserva legal	12.2	-	643.219	-	(643.219)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	12.3	-	-	-	(3.466.356)	(3.466.356)
Dividendos adicionais propostos	12.4	-	-	8.754.798	(8.754.798)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>52.286.716</b>	<b>2.546.295</b>	<b>18.708.698</b>	-	<b>73.541.709</b>
Redução de capital		(6.469.398)	-	-	-	(6.469.398)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	10.363.734	10.363.734
<b>Destinação do lucro líquido do exercício</b>						
Reserva legal	12.2	-	518.187	-	(518.187)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	12.3	-	-	-	(2.461.387)	(2.461.387)
Dividendos adicionais propostos	12.4	-	-	7.384.160	(7.384.160)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>45.817.318</b>	<b>3.064.482</b>	<b>26.092.858</b>	-	<b>74.974.658</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

*Demonstração dos fluxos de caixa*  
 dos exercícios encerrados em 31 de dezembro  
 (em reais, exceto se indicado de outra forma)



	Nota	2024	2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro líquido do exercício		10.363.734	12.864.373
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recurso do caixa:			
Depreciação e amortização	14	7.574.541	7.482.443
Custos sobre empréstimos e juros	16	8.977.151	9.433.380
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	16	(2.680.112)	(2.179.325)
Imposto de renda e contribuição social diferido	17	(29.403)	(1.915)
Imposto de renda e contribuição social corrente	17	1.945.974	1.762.880
		<b>26.151.885</b>	<b>29.361.836</b>
<b>Variações dos ativos e passivos operacionais</b>			
Contas a receber de clientes	6	954.629	(22.664)
Contas a receber de partes relacionadas	18.1	29.792	(36.017)
Adiantamentos a fornecedores		16.561	(17.237)
Despesas antecipadas		1.226	(1.226)
Tributos a recuperar		(449.411)	(173.482)
Tributos a recolher	9	(227.004)	139.117
Contas a pagar	10	1.333.240	118.858
Contas a pagar a partes relacionadas	12.2	175.480	76.398
Adiantamentos de clientes		-	(36.551)
		<b>1.834.513</b>	<b>47.197</b>
<b>Caixa gerado pelas operações</b>		<b>(1.996.200)</b>	<b>(1.688.679)</b>
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>25.990.198</b>	<b>27.720.353</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Pagamentos na aquisição de imobilizado e intangível	7	(875.825)	(811.429)
Resgates de títulos e valores mobiliários		(3.734.210)	(11.857.713)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>		<b>(4.610.035)</b>	<b>(12.669.142)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Redução de capital		(6.469.398)	(6.146.628)
Pagamento de empréstimos - principal	11	(4.329.126)	(3.935.380)
Pagamento de empréstimos - juros	11	(7.772.061)	(8.074.833)
Dividendos pagos	12.3	(2.300.000)	(332.862)
Pagamento de passivo de arrendamento	8.2	(417.012)	(430.067)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>		<b>(21.287.597)</b>	<b>(18.919.770)</b>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>92.566</b>	<b>(3.868.559)</b>
Variação do caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		24.740	3.893.299
No final do exercício		117.306	24.740
		<b>92.566</b>	<b>(3.868.559)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**

*Demonstração dos fluxos de caixa  
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*

**Informações suplementares sobre transações que não envolvem caixa**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Aquisição de imobilizado e intangível	81.469	412.593
Adição do direito de uso e passivo de arrendamento	16.721	498.229
Passivo para descomissionamento	401.430	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.****Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2024

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



## 1 Contexto operacional

A Pirapora IX Energias Renováveis S.A. (“Pirapora IX” ou “Companhia”) é uma Companhia anônima de capital fechado, regularmente constituída, regida pelas normas da Lei das Companhias por Ações (Lei nº 6.404/1976), sediada no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, 52, 18º Andar, Centro, constituída em 11 de dezembro de 2015.

A Companhia tem por objeto social o desenvolvimento, execução, implementação, operação, manutenção e exploração comercial de projetos de geração de energia solar fotovoltaica. A Companhia foi uma das vencedoras do primeiro Leilão de Energia de Reserva, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em 28 de agosto de 2015.

A Companhia entrou em operação comercial a partir do dia 26 de setembro de 2017, conforme despacho nº 3.510, publicado do Diário Oficial da União nº 201, de 19 de outubro de 2018, na Seção 1, página 70.

### 1.1 Da autorização para operação

A Pirapora IX Energias Renováveis S.A. faz parte do Complexo Solar Pirapora I, com capacidade total instalada de 150MW (191,6 MWp) e terá em seu parque uma capacidade instalada de 30 MW. A Companhia já possui contrato firmado para venda da energia produzida (PPA), no montante de 8,4 MWm, ao preço inicial de R\$ 302,00/MWh. O contrato tem duração de 20 anos. A Companhia tem o compromisso de implantar, operar e fazer a manutenção do Parque Solar.

As principais características técnicas do projeto estão destacadas abaixo:

- Planta fotovoltaica composta por cinco subparques de 30 MW cada;
- Rede de Média Tensão subterrânea de 34,5 kV;
- Subestação Coletora Pirapora I 34,5/138 kV;
- Linha de transmissão 138 kV, com extensão aproximada de 10km, interligando a Subestação Coletora Pirapora I à Subestação Pirapora 2;
- Bay de Conexão na Subestação Pirapora 2 em 138/345/500kV.

## 2 Apresentação das demonstrações financeiras

### 2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 28 de março de 2025.

### 2.2

#### Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.****Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2024

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



requerido pelas normas contábeis.

A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1 ou 2 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na Nota 19.

**2.3 Mensuração do valor justo**

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes, contas a pagar aos fornecedores, adiantamentos a fornecedores, adiantamento de clientes, transações com partes relacionadas, empréstimos e financiamentos, pelo valor contábil, menos a perda (*Impairment*) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos.

Os ativos e passivos financeiros mensurados ou divulgados ao valor justo foram classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo, que é apurado mediante informações que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).

A classificação da mensuração do valor justo está apresentada na Nota 19.

**2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (moeda funcional). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

**2.5 Uso de estimativas e julgamento**

Na aplicação das políticas e práticas contábeis da Companhia descritas na nota explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes.

As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.****Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2024

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, estão contempladas a seguir:

<b>Estimativa</b>	<b>Nota Explicativa</b>
Imposto de renda e contribuição social diferido	(a)
Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos	(b)
Provisão para receita extra/ressarcimento	(c)
Valor justo dos instrumentos financeiros	3.1
Determinação da vida útil do ativo imobilizado	3.5
Teste de redução ao valor recuperável dos ativos de longa duração e de vida útil indefinida	3.7

**(a) Imposto de renda e contribuição social diferido**

O cálculo de imposto de renda e contribuição social diferido normalmente envolve estimativas para determinar o lucro tributável e as diferenças.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são mensurados pela diferença tributária temporária decorrente do ajuste do efeito caixa do contas a receber no faturamento do exercício corrente. A mensuração dos impostos diferidos passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado a cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado a cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Tributos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existir um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e se sujeitos à mesma autoridade tributária.

**(b) Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos**

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis (como por exemplo, subsidiárias que não realizam operações de financiamento) ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.****Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2024

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



arrendamento (por exemplo, quando os arrendamentos não estão na moeda funcional de uma subsidiária). A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia (como o rating de crédito da subsidiária).

**(c) Provisão para receita extra/ressarcimento**

O contrato da Companhia possui as seguintes características: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, conforme a entrega de energia ocorre, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; e (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Geração excedente: Toda geração de energia produzida acima das quantidades mensais contratadas conforme estipuladas pelos contratos CER são reconhecidos no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em excedentes quadrienais e anuais. São considerados excedentes quadrienais quando a geração acumulada atingir entre 100% e 130% da quantidade de energia contratada e excedentes anuais quando a geração acumulada ultrapassar 130% da quantidade de energia contratada.

Geração deficitária: Toda geração de energia produzida abaixo das quantidades mensais contratadas conforme estipuladas pelos contratos CER são reconhecidos no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadrienais e anuais. São considerados ressarcimentos quadrienais quando a geração acumulada estiver entre 90% e 100% da quantidade de energia contratada e ressarcimentos anuais quando a geração acumulada for inferior a 90% da quantidade de energia contratada.

**2.6 Classificação entre circulante e não circulante**

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; e
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes pela Companhia. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os passivos fiscais diferidos são classificados no passivo não circulante.

**3 Resumo das políticas contábeis materiais e práticas contábeis**

As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente no exercício corrente e comparativo apresentados nessas demonstrações financeiras.

**3.1 Instrumentos financeiros**

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.****Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2024

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias:

**(a) Ativos financeiros**

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidos na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Para fins de mensuração subsequente, a Companhia classifica os ativos financeiros nas categorias abaixo:

- Ativos financeiros ao custo amortizado; e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

**i. Ativos financeiros ao custo amortizado**

Os ativos financeiros ao custo amortizado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável (vide nota 3.7). Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes e com partes relacionadas, caixas e equivalentes de caixa.

**ii. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

**iii. Desreconhecimento**

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Não existem operações com instrumentos derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024

**(b) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: contas a pagar, contas a



**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.****Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2024

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



pagar com partes relacionadas e empréstimos com terceiros.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, quando aplicável.

**3.2 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, todos com conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas.

**3.3 Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários, referem-se a investimentos financeiros que não são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, ainda que possuam opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade. Os investimentos financeiros referem-se a fundos de investimento e aplicações pós-fixadas e estão atreladas à taxa de Certificados de Depósito Interbancário (CDI). As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas.

**3.4 Contas a receber**

Referem-se a valores a receber referente à venda de energia realizada. Os montantes estão deduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização. Bem como consideram o provisionamento das receitas excedentes à contratada em leilão. A provisão para perdas de créditos esperadas é estabelecida para reconhecer as perdas prováveis de contas a receber, levando-se em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes (quando aplicável), conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A Administração avalia periodicamente sua carteira de recebíveis e concluiu que não há histórico de perdas e nem perdas esperadas com as contas a receber da Companhia e, portanto, entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas de créditos esperadas, conforme CPC 48.

**3.5 Imobilizado**

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear em relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas utilizadas estão de acordo com a política interna global do grupo, que na avaliação da Administração melhor representa a vida útil dos bens. A Administração avalia ainda, os prazos de autorização dos parques em face das taxas contidas na política, aplicadas ao restante da vida útil dos ativos imobilizados, no intuito de assegurar que os prazos de concessão dos parques fotovoltaicos não sejam inferiores à vida útil remanescente dos equipamentos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. A depreciação do ativo

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.****Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2024

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



imobilizado não ultrapassa o período de autorização dos parques. Para os ativos atrelados aos parques fotovoltaicos, a vida útil estimada é de 25 anos.

O valor recuperável do ativo imobilizado é testado sempre que eventos ou mudanças indiquem que o valor contábil pode não ser recuperado.

**3.6 Ativo intangível**

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A amortização é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos. A amortização é reconhecida no resultado. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de eventuais mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

**(a) Gastos com projetos fotovoltaicos**

Os gastos com desenvolvimentos de projetos fotovoltaicos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

Os gastos com projetos fotovoltaicos compreendem as licenças ambientais, de instalações, outorgas, contratos de fundiários dentre outras autorizações e gastos pertinentes aos projetos fotovoltaicos. Tais gastos são transferidos para o imobilizado quando a entrada em operação do parque e início de amortização.

**(b) Software**

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

**3.7 Redução ao valor recuperável dos ativos (impairment)****(a) Ativos financeiros**

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A abordagem utilizada pela Companhia para cálculo da perda de crédito esperada é a simplificada. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado.

A PECLD refere-se a uma estimativa contábil do reconhecimento das perdas de crédito esperadas. A companhia não reconhece a PECLD, visto que os contratos de receitas firmados possuem garantias que suportam a liquidação da receita.

A Companhia possui contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.****Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2024

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



energia ou na formalização de contratos bilaterais, não estando exposta assim a elevados riscos de crédito. O montante a receber de energia de curto prazo é administrado pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não identificou perdas relacionadas a ativos financeiros.

**(b) Ativos não financeiros**

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

A Companhia não identificou indicadores de redução ao valor recuperável de seus ativos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

**3.8 Empréstimos e financiamentos**

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva ao longo prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras. A Companhia optou por apresentar os juros de empréstimos como atividade de financiamento nos seus fluxos de caixa, conforme permitido pelo CPC 03 (R2).

**3.9 Provisões**

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação contratual, ou não formalizada, como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

**(a) Provisão para receita excedente e ressarcimentos**

Os contratos de venda de energia são realizados nos ambientes livre e regulado de comercialização brasileira, sendo registrados integralmente na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, agente responsável pela contabilização e liquidação de todo o sistema integrado nacional (SIN). A companhia reconhece por provisão os excedentes de geração de acordo com a metodologia e preços estabelecidos em cada contrato, ajustadas às quantidades de energia efetivamente geradas. A energia gerada excedente ao compromisso assumido no leilão é precificada pelo valor estabelecido em contrato, considerando suas faixas de tolerância e reconhecida na competência de suas medições. Diferenças negativas entre o compromisso e a geração, caracterizadas como ressarcimento, são reconhecidas por provisão pela companhia no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadriênis e anuais.

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.****Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2024

(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**(b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

Em consonância com o CPC 25, uma provisão contingente só é reconhecida quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado em que seja provável que será necessária uma saída de recursos econômicos para liquidar a obrigação e, finalmente, quando seu valor possa ser razoavelmente confiável. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

A avaliação da probabilidade de perda inclui, além do conceito evidenciado no CPC 25, a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**3.10 Contas a pagar**

O contas a pagar é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação contratual formalizada, como resultado de um evento passado, confiavelmente estimada e com desembolso de caixa provável. Encontram-se atualizados, quando pertinente, às taxas de câmbio e encargos financeiros, nos termos dos contratos vigentes, de modo que reflitam os valores incorridos até a data do balanço.

**3.11 Resultado financeiro**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre as aplicações financeiras, juros sobre atraso no recebimento de cliente, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e variações de swaps. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Os custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

**3.12 Receita de contrato com cliente**

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia concluiu, de modo geral, no que tange a geração de energia, a transferência de propriedade e dos riscos e benefícios acontece a partir do momento que a energia é disponibilizada no ponto de conexão da rede.

A Companhia reconhece as receitas de contratos com clientes de acordo com o que estabelece o CPC 47– Receita de contrato com cliente. As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia concluiu, de modo geral, no que tange a geração de energia, a transferência de propriedade e dos riscos e benefícios acontece a partir do momento que a energia é disponibilizada no ponto de conexão da rede.

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.***Notas explicativas às demonstrações financeiras**Em 31 de dezembro de 2024**(em reais, exceto se indicado de outra forma)***Reforma tributária**

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) no 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”). O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

**(a) Receita de geração de energia**

A receita da Companhia decorre da geração de energia elétrica produzida por seus ativos e negociada por meio de contratos com seus clientes. Alguns contratos estabelecem que sejam apuradas, a cada ano e quadriênio contratual, as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada, havendo então a possibilidade de ressarcimentos decorrentes de não atingimento da geração de volumes mínimos de energia, que, uma vez materializado, pode provocar, em determinados períodos do fornecimento, ajustes nos valores das receitas a serem reconhecidas, sendo a Companhia obrigada a restituir valores aos seus clientes em um determinado período de tempo, ou comprar energia a preços de mercado para honrar os termos acordados contratualmente. Também, pode haver desvios positivos entre a energia gerada e a energia contratada, ocasionando receita extra, registrada como redução da provisão de ressarcimento ou contas a receber.

Os Contratos de Energia Nova e/ou Reserva celebrados entre a Companhia e as distribuidoras ou CCEE estabelecem que sejam apuradas a cada ano e quadriênio contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. Os contratos estabelecem faixas para os desvios negativos e positivos, com aplicação de ressarcimento ou receita extra.

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.***Notas explicativas às demonstrações financeiras**Em 31 de dezembro de 2024**(em reais, exceto se indicado de outra forma)***(b) Transações de compra e venda de energia elétrica (curto prazo)**

Os registros das transações de compra e venda de energia no mercado de curto prazo são reconhecidos pelo regime de competência, com base nos dados divulgados pela CCEE, que são apurados pelo produto das sobras ou déficits de energia contabilizadas em determinado mês, pelo PLD correspondente, ou, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente, por estimativa preparada pela Companhia.

**3.13 Tributos**

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, que são apresentados de forma segregada nas demonstrações financeiras.

A Companhia está sujeita ao regime do lucro presumido (regime de caixa) de apuração dos tributos sobre o resultado.

**(a) Lucro presumido**

A Companhia é classificada no lucro presumido e tem a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre a receita bruta, sendo 8% para IRPJ e 12% para CSLL, acrescida das demais receitas. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 15%, e para a parcela da base que exceder R\$ 60 no trimestre terá a aplicação de 10% de adicional. Para contribuição social a alíquota aplicada sobre a base de cálculo é de 9%.

**3.14 Arrendamento**

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um passivo de arrendamento (“arrendamento”). Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06 (R2).

**(a) Ativos de direito de uso**

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear, desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.***Notas explicativas às demonstrações financeiras**Em 31 de dezembro de 2024**(em reais, exceto se indicado de outra forma)***(b) Passivo de arrendamento**

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

O passivo de arrendamento é remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar suas avaliações se exercerão uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

**(c) Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor**

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo em seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

**3.15 Questões climáticas**

A Companhia considera questões climáticas em estimativas e pressupostos, quando apropriado. Essa avaliação inclui uma ampla gama de possíveis impactos na Companhia devido a riscos tanto físicos quanto de transição. Mesmo que a Companhia acredite que seu modelo de negócios e produtos ainda serão viáveis após a transição para uma economia de baixo carbono, questões climáticas aumentam a incerteza nas estimativas e pressupostos subjacentes a vários itens nas demonstrações financeiras.

Mesmo que os riscos relacionados às mudanças climáticas atualmente possam não ter um impacto significativo na mensuração, a Companhia está monitorando de perto mudanças e desenvolvimentos relevantes, como novas legislações relacionadas às mudanças climáticas. Os itens e considerações mais diretamente afetados pelas questões climáticas são:

- **Vida útil de propriedade, planta e equipamento:** Ao revisar os valores residuais e as vidas úteis esperadas dos ativos, a Companhia considera questões climáticas, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas que podem restringir o uso de ativos ou exigir despesas de capital significativas.
- **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** O valor em uso pode ser afetado de várias maneiras diferentes pelo risco de transição, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas e mudanças na demanda. Mesmo que a Companhia tenha concluído que nenhuma premissa relacionada às mudanças climáticas seja uma premissa-chave para o teste de *impairment* de 2024, a Companhia considerou expectativas de aumento nos custos de emissões, aumento na demanda por energia vendida pela unidade geradora de caixa e aumento de custos devido a requisitos mais rígidos de reciclagem nas projeções de fluxo de caixa ao avaliar os valores em uso.

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.****Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2024

(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**3.16 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações****(a) Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez**

A seguir, apresentamos revisões e alterações em certas normas, para períodos anuais iniciados em 01 de janeiro de 2024, que não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- CPC 26 / IAS 1: Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- CPC 06 (R2) / IFRS 16: Arrendamentos;
- CPC 03 / IAS 7: Demonstrações do Fluxo de Caixa; e
- CPC 40 / IFRS 7: Instrumentos Financeiros.

A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

**(a) Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes**

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- IAS 21 - Falta de conversibilidade: Em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.
- IFRS 7 e IFRS 9 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras.

As alterações:

- i. esclarecem a data de reconhecimento e desconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
- ii. esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros (“SPPI test”), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
- iii. adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e
- iv. atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“FVOCI”).
- v. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.



**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.****Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2024

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



- IFRS 7 e IFRS 9 – Contratos que tenham como referência energia e cuja energia dependa da natureza: Em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como ‘contracts referencing nature-dependent electricity’. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem:

- (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de ‘own use’;
- (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge); e
- (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

- IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Companhia, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.

Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação.

A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.****Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2024

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



divulgações significativas necessárias para:

- i. medidas de desempenho definidas pela administração;
- ii. abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e
- iii. para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º. de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

- IFRS 19: Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações: emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia

## 4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Bancos	117.306	24.740
<b>Total</b>	<b>117.306</b>	<b>24.740</b>

As informações sobre a exposição da Companhia a riscos de crédito e de mercado estão incluídas na Nota 19.

## 5 Títulos e valores mobiliários

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Títulos e valores mobiliários	34.160.318	27.745.997
	<b>34.160.318</b>	<b>27.745.997</b>

Referem-se substancialmente a cotas de fundos de investimento, títulos CDB renda fixa e Contas garantias, todos vinculados a taxas pós-fixadas e com rentabilidade média em 2024, sobre o DI CETIP ("CDI") de 98,83% (rentabilidade do FIC Soberano DI Santander).

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.****Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2024

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



As operações compromissadas, lastreadas por debêntures, registradas na CETIP ou SELIC, quando aplicável, possuem garantia de recompra diária a uma taxa previamente estabelecida pelas instituições financeiras (ver Nota 3.1).

## 6 Contas a receber de clientes

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Contratos de energia	2.939.130	3.893.759
	<u>2.939.130</u>	<u>3.893.759</u>

- (i) A Companhia constituiu contas a receber com Câmara de Comercialização de Energia Elétrica referente a receita operacional advinda do curso normal das atividades da Companhia e medida através de relatório de medição mensal. O saldo do compromisso mensal tem um giro médio de 30 dias, contudo o excedente ao compromisso, conforme as regras do contrato, poderá ser recebido anualmente em 12 parcelas, 24 parcelas ou são compensados através do mecanismo de cessão de energia, ao fim do quadriênio ou compensado com eventuais déficits em relação ao compromisso dos anos contratuais seguintes.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. O montante a receber de energia de curto prazo é administrado pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais. Portanto, após as devidas análises não foi identificada a necessidade de eventuais perdas esperadas.

Não há histórico ou expectativa futura de perdas com as contas a receber da Companhia. Portanto, não se faz necessária a constituição de perda de crédito esperada.

## Pirapora IX Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2024

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



## 7 Imobilizado

	Taxa de depreciação	2024					Saldo em 31/12/2024
		Saldo em 31/12/2023	Adição	Transferência	Reversão	Depreciação	
Painéis Solares Fotovoltaicos	4% a.a	137.808.731	1.225.795	383.456	(268.501)	(7.435.005)	131.714.476
Adiantamento para aquisição de ativos		383.456	-	(383.456)	-	-	-
Passivo para descomissionamento		-	401.430	-	-	-	401.430
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>1.627.225</b>	<b>1.627.225</b>	<b>(268.501)</b>	<b>(7.435.005)</b>	<b>132.115.906</b>
Custo		183.018.936					184.377.660
Depreciação acumulada		(44.826.749)					(52.261.754)
<b>Imobilizado líquido</b>		<b>138.192.187</b>					<b>132.115.906</b>

	Taxa de depreciação	2023					Saldo em 31/12/2023
		Saldo em 31/12/2022	Adição	Transferência	Depreciação	Saldo em 31/12/2023	
Painéis Solares Fotovoltaicos	4% a.a	144.256.563	902.286	-	(7.350.118)		137.808.731
Adiantamento para aquisição de ativos		61.720	321.736	-	-		383.456
<b>Total</b>		<b>144.318.283</b>	<b>1.224.022</b>	<b>-</b>	<b>(7.350.118)</b>		<b>138.192.187</b>
Custo		181.794.914					183.018.936
Depreciação acumulada		(37.476.631)					(44.826.749)
<b>Imobilizado líquido</b>		<b>144.318.283</b>					<b>138.192.187</b>

Atualmente, os ativos da Companhia que estão classificados como painéis solares fotovoltaicos são dados em garantia de empréstimos (vide nota 11). A Companhia efetuou uma avaliação de indicativos de *impairment* para os seus ativos conforme os indicadores previstos no CPC 01 (R1) e não identificou indícios de desvalorização.

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2024  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



## 8 Direito de uso e passivo de arrendamento

Os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes (sem considerar reajustes inflacionários futuros), descontados à taxa incremental nominal de 11,31% e 10,39% a.a., obtidas com base nos seus respectivos empréstimos. Os ativos de direito de uso foram mensurados pelo valor igual ao passivo de arrendamento a valor presente e, quando aplicável, ajustados pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não reconheceu despesas com arrendamentos de curto prazo ou de baixo valor, ou despesas com pagamentos variáveis não incluídos na mensuração de passivo de arrendamento. Os ativos de direito de uso, referem-se a contratos firmados com proprietários de terrenos, por onde passam as instalações dos parques fotovoltaicos, e tem duração mínima de 360 meses.

31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia possui 02 (dois) contratos de arrendamento reconhecidos em seu balanço patrimonial, a seguir:

### 8.1 Direito de uso

Direito de uso de arrendamentos	2024			
	Saldo em 31/12/2023	Adição	Depreciação	Saldo em 31/12/2024
Arrendamento de imóveis	2.933.884	16.721	(139.536)	2.811.069
	<b>2.933.884</b>	<b>16.721</b>	<b>(139.536)</b>	<b>2.811.069</b>
Direito de uso de arrendamentos	2023			
	Saldo em 31/12/2022	Adição	Depreciação	Saldo em 31/12/2023
Arrendamento de imóveis	2.567.980	498.229	(132.325)	2.933.884
	<b>2.567.980</b>	<b>498.229</b>	<b>(132.325)</b>	<b>2.933.884</b>

### 8.2 Passivo de arrendamento

Passivo de arrendamento	2024				
	Saldo em 31/12/2023	Adição	Juros	Pagamentos	Saldo em 31/12/2024
Arrendamento de imóveis	3.153.137	16.721	339.595	(417.012)	3.092.441
	<b>3.153.137</b>	<b>16.721</b>	<b>339.595</b>	<b>(417.012)</b>	<b>3.092.441</b>
Circulante	378.457				379.087
Não circulante	2.774.680				2.713.354
Passivo de arrendamento	2023				
	Saldo em 31/12/2022	Adição	Juros	Pagamentos	Saldo em 31/12/2023
Arrendamento de imóveis	2.766.551	498.228	318.425	(430.067)	3.153.137
	<b>2.766.551</b>	<b>498.228</b>	<b>318.425</b>	<b>(430.067)</b>	<b>3.153.137</b>
Circulante	290.968				378.457
Não circulante	1.800.159				2.774.680

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2024  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*

**9 Tributos a recolher**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
PIS sobre faturamento	38.209	75.628
COFINS sobre faturamento	176.348	349.053
Tributos retidos na fonte	45.262	47.688
ICMS	-	12.575
ISS	-	603
Tributos sobre receitas financeiras	-	1.275
	<u><b>259.819</b></u>	<u><b>486.822</b></u>

Os impostos e contribuições acima demonstrados foram liquidados no mês de janeiro subsequente a cada exercício demonstrado acima.

**10 Contas a pagar**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Serviços prestados	43.344	95.497
Aquisição de imobilizado	81.469	412.593
Serviços de manutenção	91.753	126.380
Mercado de curto prazo a pagar	27.822	1.968
Ressarcimento CCEE	1.920.701	104.617
Taxas e emolumentos	1.386	9.452
Outros	-	1.259
	<u><b>2.166.474</b></u>	<u><b>751.765</b></u>

**11 Empréstimos e financiamentos**

Em 11 de julho de 2017, a Companhia assinou o contrato de financiamento mediante a abertura de crédito com o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no montante de R\$ 105.281.400, tendo ocorrido a liberação total até 31 de dezembro de 2020.

O objetivo do empréstimo foi a captação de recursos para construção dos parques solar. Sobre o principal da dívida incidem TJLP mais juros de 3,18% a.a., com exigibilidade mensal após o término do período de carência em 15 de março de 2018. O valor do principal será amortizado em 216 prestações mensais, com início em 15 de março de 2018 até 15 de fevereiro de 2036.

Abaixo, apresentamos as principais características:

	<b>Moeda</b>	<b>Encargos anuais</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Principal BNDES FINEM	R\$	TJLP+3,18%	2025 a 2036	86.234.668	89.822.676
Juros				316.153	329.307
Custos de captação				(1.306.525)	(1.444.054)
				<u><b>85.244.296</b></u>	<u><b>88.707.929</b></u>
Passivo circulante				4.974.930	4.643.695
Passivo não circulante				80.269.366	84.064.234

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2024  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



A movimentação dos empréstimos encontra-se apresentada abaixo:

<b>Saldo inicial em 01/01/2023</b>	<b>91.603.187</b>	<b>Saldo inicial em 01/01/2024</b>	<b>88.707.929</b>
(+) Juros apropriados	8.977.426	(+) Juros apropriados	8.500.026
(-) Amortização juros	(8.074.833)	(-) Amortização juros	(7.772.061)
(-) Amortização principal	(3.935.380)	(-) Amortização principal	(4.329.128)
(-) Custo a amortizar	137.529	(-) Custo a amortizar	137.530
<b>Saldo final em 31/12/2023</b>	<b>88.707.929</b>	<b>Saldo final em 31/12/2024</b>	<b>85.244.296</b>

**Garantias**

Atualmente, o empréstimo conta com penhor de ações, penhor de equipamentos e alienação fiduciária de direitos creditórios.

**Covenants**

A Companhia possui cláusulas restritivas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de empréstimos e financiamentos. A partir de 2020, a Companhia manteve apuração anual, durante toda a vigência do contrato, do ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) Consolidado, cujo valor mínimo deve ser igual ou superior a 1,20, a ser verificado através de demonstrativos consolidados e auditados. Com base nos parâmetros estabelecidos no Anexo I do Contrato de Financiamento mediante abertura de Crédito nº 17.2.0221.1, verificou-se que o Índice de Cobertura Consolidado (ICSD Consolidado) para o ano de 2024 foi de 1,41.

Os fluxos de pagamentos futuros não descontados da dívida (principal e juros) a longo prazo são os seguintes:

	<b>Empréstimos e financiamentos</b>
2026	12.391.954
2027	12.533.037
2028	12.676.086
2029	12.820.405
2030 - 2036	82.349.580
<b>Total</b>	<b>132.771.062</b>

**12 Patrimônio líquido****12.1 Capital social**

O capital social em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 45.817.318 (R\$ 52.286.716 em 2023) e está representado por 45.817.318 (52.286.716 em 2023) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme demonstrado abaixo:

	<b>Participação%</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Acionistas</b>			
Pirapora Solar Holding S/A	100%	45.817.318	52.286.716
		<b>45.817.318</b>	<b>52.286.716</b>

Em 2024, foram realizadas duas reduções no capital social. A primeira foi comunicada em 13 de novembro de 2023, no valor de R\$3.218.113 (três milhões, duzentos e dezoito mil, cento e treze reais), cujo prazo para não oposição dos credores findou em 2023. A segunda redução ocorreu em 16 de abril de 2024, no valor de R\$ 3.251.285 (três milhões, duzentos e cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e cinco reais). Estas reduções foram feitas pois o capital social tornou-se

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2024  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



excessivo, em relação ao desenvolvimento das atividades da Companhia, conforme o artigo 173 da Lei 6.404/76. Como consequência, houve o cancelamento de 6.469.398 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Isso resultou na restituição dos valores correspondentes à acionista única da Companhia.

**12.2 Reserva legal**

É constituída em conformidade com a Lei das Companhias por Ações na base de 5% do lucro líquido de cada exercício e deduzidos de eventuais prejuízos acumulados, até atingir 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2024, o valor constituído no exercício é de R\$ 518.187 (R\$ 643.219 em 2023), totalizando R\$ 3.064.482.

**12.3 Dividendos**

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Adicionalmente, a Companhia constituiu em reserva para adicionais propostos os outros 75% do lucro líquido para que seja aprovado em assembleia.

Em 2024, a Companhia pagou parte dos dividendos obrigatórios, constituídos em 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$ 2.300.000.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor destinado para dividendos mínimos obrigatórios no exercício de 2023 é de R\$ 2.461.387 (R\$ 3.466.356 em 2023).

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro líquido do exercício	10.363.734	12.864.373
(-) Prejuízo acumulados anteriores	-	-
<b>Base de cálculo dos dividendos</b>	<b>10.363.734</b>	<b>12.864.373</b>
(-) Constituição da reserva legal	(518.187)	(643.219)
<b>(=) Base para a distribuição dos dividendos</b>	<b>9.845.547</b>	<b>12.221.154</b>
<b>Dividendos mínimos obrigatórios</b>	<b>2.461.387</b>	<b>3.466.356</b>
<b>Dividendos adicionais propostos</b>	<b>7.384.160</b>	<b>8.754.798</b>

A movimentação dos dividendos a pagar se encontra a seguir:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Saldo Inicial	5.903.371	2.769.877
Dividendos mínimos obrigatórios	2.461.387	3.466.356
Dividendos pagos	(2.300.000)	(332.862)
	<b>6.064.758</b>	<b>5.903.371</b>

**12.4 Dividendos adicionais propostos**

A proposta de distribuição de dividendos para os acionistas é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório é reconhecido em conta específica como dividendos adicionais propostos dentro da Reserva de lucros no patrimônio líquido, até que seja aprovado em Assembleia pelos acionistas, quando a



**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2024  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



reserva é revertida contra um passivo nas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia constituiu R\$ 7.384.160 (R\$ 8.754.798 em 2023).

**13 Receita de vendas**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita bruta de vendas de energia	33.410.345	33.884.540
(-) Ressarcimento	<u>(1.821.603)</u>	<u>(104.616)</u>
<b>Receita bruta</b>	<b>31.588.742</b>	<b>33.779.924</b>
(-) Deduções da receita bruta		
PIS	(217.167)	(220.250)
COFINS	<u>(1.002.311)</u>	<u>(1.016.536)</u>
<b>Total das deduções da receita bruta</b>	<b>(1.219.478)</b>	<b>(1.236.786)</b>
<b>Receita líquida</b>	<b>30.369.264</b>	<b>32.543.138</b>

Em 2024, a Companhia registrou uma redução em sua receita líquida devido ao ressarcimento de faturamento a maior em 2023 e limitação na geração de energia em 2024 em relação ao ano anterior.

**14 Custos das vendas**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Custos operacionais</b>		
Seguros	(311.525)	(273.661)
Custo com mercado de curto prazo - MCP	(160.408)	(26.290)
Aquisição de energia elétrica	(99.098)	(21.833)
Outros custos e serviços	<u>(4.053)</u>	<u>-</u>
	<b>(575.084)</b>	<b>(321.784)</b>
<b>Impostos e taxas</b>		
TUSD	(829.817)	(868.249)
Taxa de regulamentação	<u>(90.235)</u>	<u>(124.497)</u>
	<b>(920.052)</b>	<b>(992.746)</b>
<b>Serviços de terceiros</b>		
Serviços de consultoria	(49.887)	(69.440)
Manutenção das instalações	(1.370.982)	(1.195.014)
Serviços de assessoria	(47.559)	(183.712)
Serviços de telecomunicações	(51.801)	-
Outros serviços	<u>-</u>	<u>(3.349)</u>
	<b>(1.520.229)</b>	<b>(1.451.515)</b>
<b>Depreciação e amortização</b>		
Custo com depreciação	(7.435.005)	(7.350.118)
Custo com depreciação do direito de uso	<u>(139.536)</u>	<u>(132.325)</u>
	<b>(7.574.541)</b>	<b>(7.482.443)</b>
<b>Rateio de custos</b>		
Salários	(434.565)	-
Serviços prestados pelo exterior	<u>(121.456)</u>	<u>-</u>
	<b>(556.021)</b>	<b>-</b>

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2024  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



<b>Total dos custos de vendas</b>	<b>(11.145.927)</b>	<b>(10.248.488)</b>
-----------------------------------	---------------------	---------------------

**15 Despesas gerais e administrativas**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Despesas administrativas</b>		
Despesas legais	(22.039)	(25.429)
Seguros (Despesas)	(1.051)	-
Outras despesas administrativas	(6.270)	(13.398)
	<b>(29.360)</b>	<b>(38.827)</b>
<b>Impostos e taxas</b>		
Multas	(53.974)	-
Imposto e taxas diversas	(116.125)	(20.995)
	<b>(170.099)</b>	<b>(20.995)</b>
<b>Despesas com serviços prestados</b>		
Honorários de contadores	(33.593)	(30.823)
Serviços de consultoria	(55.038)	(9.647)
Honorários de auditores	(25.320)	(27.231)
Honorários de advogados	-	(12.926)
Serviços de vigilância	(71.925)	(69.365)
Serviços de informática	(1.380)	(72.647)
Outros serviços (Despesas)	(14.977)	-
	<b>(202.233)</b>	<b>(222.639)</b>
<b>Rateio de despesas</b>		
Outros rateios	(21.145)	-
Gestão administrativa	(9.840)	(38.762)
	<b>(30.985)</b>	<b>(38.762)</b>
<b>Total das despesas administrativas</b>	<b>(432.677)</b>	<b>(321.223)</b>

**16 Resultado financeiro**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendimento de títulos e valores mobiliários	2.680.112	2.179.325
Variações cambiais ativas	1.293	-
Outras receitas financeiras	-	532
	<b>2.681.405</b>	<b>2.179.857</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros de empréstimos e debentures	(8.500.031)	(8.977.359)
Juros sobre outras operações	(32.607)	-
Juros sobre arrendamentos	(339.596)	(318.425)
Despesas bancárias	(176.638)	(120.155)
Garantias	(8.000)	-
Despesas com IOF	(2.675)	-
Custos com empréstimos e debêntures	(137.529)	(167.262)
Variações cambiais passivas	(2.363)	-
Outras despesas financeiras	-	(4.443)

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2024  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



	<u>(9.199.439)</u>	<u>(9.587.644)</u>
<b>Resultado financeiro</b>	<u>(6.518.034)</u>	<u>(7.407.787)</u>

**17 Imposto de renda e contribuição social**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Lucro antes do imposto</b>		
Receita bruta de vendas	33.410.345	33.884.540
Varição do contas a receber	(954.629)	207.785
Efeito caixa das operações liquidadas	954.629	(171.828)
	<b>33.410.345</b>	<b>33.920.497</b>
Base presumida para o IRPJ (8%)	2.672.828	2.713.640
Base presumida para a CSLL (12%)	4.009.241	4.070.460
Receita financeira	2.680.112	2.179.325
Outras receitas	868	1.034
Diferenças temporárias de períodos anteriores - baixadas no resultado - IRPJ	-	(2.877)
Diferenças temporárias de períodos anteriores - baixadas no resultado - CSLL	-	(4.315)
Base de cálculo - IRPJ	5.353.808	-
Base de cálculo - CSLL	6.690.221	-
Total do imposto de renda corrente	1.314.452	1.198.780
Total da contribuição social corrente	602.120	562.185
<b>Encargo fiscal</b>	<b>1.916.572</b>	<b>1.760.965</b>
Despesa com IR e CS correntes	(1.945.975)	(1.762.880)
Despesa com IR e CS diferidos	29.403	1.915
	<b>(1.916.572)</b>	<b>(1.760.965)</b>
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	5,74%	5,19%
	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Imposto por natureza</b>		
IRPJ e CSLL sobre faturamento (regime caixa)	1.033.869	1.021.559
IRPJ e CSLL sobre receitas financeiras	911.237	740.970
IRPJ e CSLL sobre outras receitas	868	351
	<b>1.945.974</b>	<b>1.762.880</b>

**18 Transações com parte relacionadas****18.1 Contas a receber**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
EDF EN do Brasil Participações Ltda.	6.224	21.150
Serena Energia S.A.	-	14.867

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2024  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*




---

**6.224**


---

**36.017**
**(i) Consórcio Pirapora Interconexões (o “Consórcio”)**

Em 5 de janeiro de 2017, foi constituído o Consórcio composto pelas usinas Pirapora V, VI, VII, IX e X (também chamado de Parque Solar Pirapora), substituído em 21/09/16 com a criação do Consórcio Pirapora Interconexões. O objeto do Consórcio é o desenvolvimento, execução, implantação, operação, manutenção utilização e concessão a terceiros dos direitos de utilização de instalações de interconexão e transmissão de energia elétrica, sendo Pirapora X a líder do Consórcio, nomeada pelas Consorciadas.

A participação das Consorciadas nas despesas comuns, nas receitas e na divisão de resultados, bem como nos direitos e obrigações relativos ao contrato, será limitada ao percentual de participação conforme abaixo:

- Pirapora V - 20%, Pirapora VI - 20%, Pirapora VII - 20%, Pirapora IX- 20% e Pirapora X- 20%

Em 7 de dezembro de 2018 foi assinado o aditivo ao contrato de formação do Consórcio, com objetivo de ratear os custos comuns de construção e manutenção da Subestação e da linha de transmissão do projeto Pirapora Fase 1 (composta pelas entidades Pirapora V Energias Renováveis S.A., Pirapora VI Energias Renováveis S.A., Pirapora VII Energias Renováveis S.A., Pirapora IX Energias Renováveis S.A., Pirapora X Energias Renováveis S.A.,) com os projetos Pirapora Fase, (composto pelas entidades Pirapora II Energias Renováveis S.A., Pirapora III Energias Renováveis S.A., Pirapora IV Energias Renováveis S.A.) e com o projeto Pirapora Fase 3, (composto pelas entidades Vazante I Energias Renováveis S.A., Vazante II Energias Renováveis S.A. e Vazante III Energias Renováveis S.A.).

As Consorciadas denominaram Pirapora X Energias Renováveis S.A. como a líder do projeto que terá duração de 35 anos. A Companhia espera receber estes montantes no decorrer do exercício de 2025.

**18.2 Contas a pagar**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
EDF EN do Brasil Participações Ltda. (i)	426.576	123.229
Pirapora V Energias Renováveis S/A (ii)	-	42.623
Pirapora VI Energias Renováveis S/A (ii)	-	42.622
Pirapora VII Energias Renováveis S/A (ii)	-	42.622
Pirapora X Energias Renováveis S/A (ii)	1.228	1.228
	<u>427.803</u>	<u>252.324</u>

(i) Contrato entre a EDF EN do Brasil Participações Ltda (“EDF EN Brasil”) as Companhias da fase 1 (Pirapora V, Pirapora VI, Pirapora VII, Pirapora IX e Pirapora X) referente ao repasse das despesas necessárias para a gestão e administração da usina solar. O rateio de despesas é proporcional à capacidade solar de cada parte. As despesas incluídas são as seguintes: serviços diretos e indiretos, despesas administrativas e despesas de deslocamento. Os valores em aberto referem-se às despesas de rateio da EDF EN Brasil cuja estimativa de liquidação é o exercício de 2025.

(ii) Refere-se a valores a pagar em função de rateios provenientes do Consórcio Pirapora Interconexões

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2024  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*

**18.3 Dividendos a pagar**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Pirapora Solar Holding S/A	6.064.758	5.903.371
	<u>6.064.758</u>	<u>5.903.371</u>

A movimentação dos dividendos a pagar, bem como a abertura do cálculo de distribuição de dividendos, encontram-se na nota 12.3.

**18.4 Remuneração do pessoal chave da Administração**

Durante os exercícios de 2024 e 2023 a remuneração da Administração da Companhia foi realizada diretamente pela Controladora da Companhia, EDF EN Participações Ltda. Assim sendo, não houve remuneração do pessoal chave da Administração nesses períodos.

**19 Instrumentos financeiros e gestão de riscos**Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Existem três tipos de níveis para classificação do valor justo referente a instrumentos financeiros. A hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos níveis hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo:

- Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar sua liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme categorias abaixo:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Ativos</b>		
<u>Mensurados pelo custo amortizado:</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	117.306	24.740

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2024  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



Contas a receber	2.939.130	3.893.759
Contas a receber de partes relacionadas	6.224	36.017
<b>Valor justo por meio do resultado:</b>		
Títulos e valores mobiliários	34.160.318	27.745.997
<b>Passivos</b>		
<b>Mensurados pelo custo amortizado:</b>		
Contas a pagar	2.567.904	751.765
Contas a pagar a partes relacionadas	427.803	252.324
Empréstimos e financiamentos	85.244.296	88.707.929
Dividendos a pagar	6.064.758	5.903.371
Passivo de arrendamento	3.092.441	3.153.137
Passivo para descomissionamento	401.430	-

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- (i) Títulos e valores mobiliários - Os valores contábeis informados no balanço patrimonial são idênticos ao valor justo em virtude de suas taxas de remuneração serem baseadas na variação do CDI - Certificado de Depósito Interbancário (Nota 5).
- (ii) Caixa e bancos, contas a receber e contas a receber partes relacionadas, contas a pagar e contas a pagar partes relacionadas, adiantamentos a fornecedores, despesas antecipadas e dividendos a pagar - Decorrem diretamente das operações da Companhia sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. O valor contábil se aproxima do valor justo tendo em vista o curto prazo de liquidação destas operações.
- (iii) Empréstimos, financiamentos e passivo de arrendamento - São classificados como outros passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação, que de acordo com o entendimento da Companhia, reflete a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratar de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características específicas.

### 19.1 Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. Na data das demonstrações financeiras estavam assim apresentados:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Ativos</b>		

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2024  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*

Mensurados pelo custo amortizado:

Caixa e equivalentes de caixa	117.306	24.740
Contas a receber	2.939.130	3.893.759
Contas a receber de partes relacionadas	6.224	36.017

Valor justo por meio do resultado:

Títulos e valores mobiliários	34.160.318	27.745.997
-------------------------------	------------	------------

A Administração avaliou, segundo sua política de PECLD (Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa), com base no CPC 48, conclui que não há risco de crédito, permanecendo apenas o contas a receber em aberto.

**19.2 Risco de taxas de juros**

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando a mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. A Companhia entende que não há risco significativo atrelado as taxas de juros e a exposição máxima está evidenciada na tabela demonstrada abaixo.

**19.3 Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia poderia estar exposta a dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. Na avaliação desse risco, a Administração efetua continuamente as previsões de seus fluxos de caixa, visando garantir que a Companhia sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações financeiras nos vencimentos contratados.

Os recursos de caixa excedentes às necessidades presentes são investidos em ativos financeiros remunerados, através de instrumentos selecionados que garantam os resgates e a liquidez de acordo com as necessidades programadas da Companhia.

Segue abaixo o detalhamento dos vencimentos contratuais dos passivos financeiros:

	2024		2023	
	Até 1 ano	> 1 anos	Até 1 ano	> 1 anos
Contas a pagar	2.166.474	-	751.765	-
Contas a pagar a partes relacionadas	427.803	-	252.324	-
Empréstimos e financiamentos	12.245.146	132.771.062	12.087.431	137.307.825
Dividendos a pagar	6.064.758	-	5.903.371	-
Passivo de arrendamento	417.012	8.757.252	430.067	9.461.474
Passivo para descomissionamento	-	401.430	-	-
	<b>21.321.193</b>	<b>141.929.744</b>	<b>19.424.958</b>	<b>146.769.299</b>

**19.4 Mensuração dos instrumentos financeiros**

Os valores justos referentes aos instrumentos financeiros caixa e equivalentes de caixa, fornecedores e partes relacionadas são aproximados aos seus valores contábeis, em função de

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2024  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



serem transações de curto prazo e não sofrerem impactos relevantes oriundos do risco de taxa de juros ou cambial, quando aplicável.

**19.5 Gestão de capital**

A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinando-se principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração solar e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

***Análise de sensibilidade***

Em virtude da oscilação histórica do real em relação às moedas estrangeiras, das taxas de juros e dos índices de preços, a Companhia preparou análise de sensibilidade sobre seu principal passivo financeiro demonstrando os eventuais impactos no seu resultado ou no seu imobilizado em 2024, com base em premissas por ela adotadas. Foram definidos três cenários diferentes: Com base na taxa TJLP publicada para o último trimestre de 2024, cuja valor definido foi de 7,43%, sendo esta definida como cenário provável; a partir desta foram calculadas variações de 25% (possível) e 50% (remoto). Abaixo, o resultado:

Operação	Saldo de		Juros Projetados para 2025		
	Financiamento	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II (Possível)	Cenário III (Remoto)
<b>Passivos financeiros</b>	<b>2024</b>				
BNDES	86.234.668	TJLP	8.596.533	10.152.380	11.707.311

**20 Compromissos assumidos****20.1 Contratos de venda de energia elétrica**

A Companhia está comprometida com venda de energia conforme contratos celebrados, demonstrados abaixo:

		2025	2025-2037
CCEAR	Volume [MWh]	73.584	883.613
	Preço [R\$/MWh]	486	486
	Total [R\$ Mil]	<b>35.754.889</b>	<b>429.352.547</b>

**21 Seguros**

A Companhia mantém apólices de seguro contratado junto a seguradora definida por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. A Companhia possui a cobertura de seguros conforme descrito abaixo:

***Seguro Riscos Nomeados e Operacionais***

Em conformidade com as Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil Geral global, em decorrência de sinistros involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, integrantes dos riscos cobertos pela apólice.

A importância segurada é de R\$ 3.208.530.354 tendo como vigência o período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Por oportunidade e necessidade, e com a mesma cobertura e vigência, o seguro foi renovado para o período 31 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2025.



**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2024  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



**Coberturas**

**Importância seguradas**

Lucro cessantes e danos materiais

3.208.530.354

**Pirapora IX Energias Renováveis S.A.**

*Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2024  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*

***Seguro Responsabilidade Civil Geral***

Em conformidade com as Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil Geral global, em decorrência de sinistros involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, integrantes dos riscos cobertos pela apólice. A importância segurada é de R\$ 94.179.245, tendo como vigência o período de 31 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2025.

<b>Coberturas</b>	<b>Importâncias seguradas</b>
Empregador, Companhia concessionária ou não de serviços públicos - energia, responsabilidade civil Cruzada, poluição súbita e acidental	94.179.245

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 8A1EB91D-3094-4CA1-B0DE-232A981D2B3A  
 Subject: Complete with Docusign: DF's\_Pirapora IX\_Dez\_2024..pdf  
 LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)  
 Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables  
 Source Envelope:  
 Document Pages: 42  
 Certificate Pages: 2  
 AutoNav: Enabled  
 Envelopeld Stamping: Enabled  
 Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed  
 Envelope Originator:  
 Felipe Azevedo  
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º  
 andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai  
 São Paulo, São Paulo 04538-132  
 felipe.azevedo@pwc.com  
 IP Address: 134.238.159.50


## Record Tracking

Status: Original 28 March 2025   17:45	Holder: Felipe Azevedo felipe.azevedo@pwc.com	Location: DocuSign
Status: Original 28 March 2025   18:43	Holder: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Location: DocuSign

## Signer Events

Patrício Marques Roche  
 patricio.roche@pwc.com  
 Sócio  
 PwC BR  
 Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

## Signature

DocuSigned by:  
  
 AA780542972D492...  
 Signature Adoption: Drawn on Device  
 Using IP Address: 134.238.160.200

## Timestamp

Sent: 28 March 2025 | 17:51  
 Viewed: 28 March 2025 | 18:42  
 Signed: 28 March 2025 | 18:43

### Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card  
 Signature Issuer: AC SyngularID Multipla

**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
 Not Offered via Docusign

## In Person Signer Events

## Signature

## Timestamp

## Editor Delivery Events

## Status

## Timestamp

## Agent Delivery Events

## Status

## Timestamp

## Intermediary Delivery Events

## Status

## Timestamp

## Certified Delivery Events

## Status

## Timestamp

## Carbon Copy Events

## Status

## Timestamp

Felipe Azevedo  
 felipe.azevedo@pwc.com  
 PwC BR

**COPIED**

Sent: 28 March 2025 | 18:43  
 Viewed: 28 March 2025 | 18:43  
 Signed: 28 March 2025 | 18:43

Security Level: Email, Account Authentication (None)

**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
 Not Offered via Docusign

## Witness Events

## Signature

## Timestamp

## Notary Events

## Signature

## Timestamp

<b>Envelope Summary Events</b>	<b>Status</b>	<b>Timestamps</b>
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	28 March 2025   17:51
Certified Delivered	Security Checked	28 March 2025   18:42
Signing Complete	Security Checked	28 March 2025   18:43
Completed	Security Checked	28 March 2025   18:43

<b>Payment Events</b>	<b>Status</b>	<b>Timestamps</b>
-----------------------	---------------	-------------------